



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Novo Oriente do Piauí
Rua 7 de Setembro, nº 480 – Centro – Novo Oriente do Piauí-PI – CEP 64.530-000
Fone: (89) 3475-1353 - CNPJ: 06.554.836/0001-14
E-mail: municipiodenovoorientadopiaui@gmail.com

DECRETO Nº 016/2015, de 16 de abril de 2015.

Regulamenta a autorização de exames e consultas médicas no sistema privado de saúde no Município de Novo Oriente do Piauí-PI, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, no uso de suas atribuições que lhe conferem os artigos 60 e seguintes, na forma do artigo 61, inciso VI, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de redução de despesas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Novo Oriente do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a necessidade de regulamentar o acesso aos serviços de saúde para melhorar a qualidade dos serviços prestados;

DECRETA:

Art. 1º. Fica suspenso a autorização por parte da Secretaria Municipal de Saúde, de exames laboratoriais, exames radiológicos, e consultas médicas no sistema privado de saúde para servidores efetivos, cargos comissionados e prestadores de serviços contratados do Município de Novo Oriente do Piauí, exceto nos casos de comprovada necessidade médica, em caso de urgência e emergência, discriminados em receituário e/ou requisição médica.

Art. 2º. As pessoas comprovadamente carentes e que estejam em inscritos em programas sociais do Governo Federal serão atendidas em todos os serviços de saúde, inclusive os privados.

Art. 3º. Revogada as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Novo Oriente do Piauí, 16 de abril de 2015.

Marcos Vinicius Cunha Dias
Prefeito Municipal

Este Decreto foi enumerado e publicado aos dezesseis dias do mês de abril do ano de dois mil e quinze.

Maria do Espírito Santo Pereira da Silva
Chefe de Gabinete



PREFEITURA MUNICIPAL DE OEIRAS – PI
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/15 – C.P.L

O MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. DATA DA ABERTURA: 04/05/15 às 08:30 h. OBJETO: Registro de preços para aquisição futura de medicamentos.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/15 – C.P.L

O MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. DATA DA ABERTURA: 04/05/15 às 10:30 h. OBJETO: Aquisição de equipamentos para postos de saúde. VALOR ESTIMADO: R\$ 99.740,00 (noventa e nove mil setecentos e quarenta reais). FONTE DE RECURSOS: MINISTÉRIO DA SAÚDE.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/15 – C.P.L

O MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. DATA DA ABERTURA: 04/05/15 às 12:30 h. OBJETO: Registro de Preços para formalização de contratação de empresa especializada para futura e eventual prestação de serviços de fornecimento de estruturas físicas e logísticas temporárias, sob demanda, mediante concessão por locação, pelo período de 12 (doze) meses, para atender às necessidades do Município de Oeiras-PI.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/15 – C.P.L

O MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM e ADJUDICAÇÃO POR ITEM, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores e Lei nº 10.520/02. DATA DA ABERTURA: 04/05/15 às 14:30 h. OBJETO: Prestação de serviços de implantação de sistema de videomonitoramento em pontos da cidade de Oeiras-PI. VALOR ESTIMADO: 90.000,00 (noventa mil reais). FONTE DE RECURSOS: FPM/RECURSOS PRÓPRIOS.

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/15 – C.P.L

O MUNICÍPIO DE OEIRAS – PI, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, torna público, para o conhecimento de todos os interessados que realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL e ADJUDICAÇÃO GLOBAL, regida pela Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores. DATA DA ABERTURA: 06/05/15 às 08:30 h. OBJETO: Construção de remanescente de módulos habitacionais do Conjunto Nataniel Reis. VALOR ESTIMADO: 230.324,09 (duzentos e trinta mil trezentos e vinte e quatro reais e nove centavos). FONTE DE RECURSOS: GOVERNO FEDERAL/CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. CÓPIA DO EDITAL: O Edital e seu anexo estarão à disposição dos interessados na sede da Sala das Licitações da Prefeitura Municipal. Fone de contato: (89) 3462-2825.

Oeiras (PI), 17 de abril de 2015.

Andrei Furtado Alves
Presidente da CPL/Pregoeiro



PORTARIA Nº 034, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

(Publicada no Diário Oficial dos Municípios, Ed. MMDCCXCVIII, p. 103, de 11/03/2015)

RETIFICAÇÃO

ONDE SE LÊ:

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO EM CARÁTER
DEFINITIVO PARA CARGO
EFETIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUZANNE MARIA CAMINHA MOURA para exercer o cargo de Professor de Polivalência, localidade Sítio Nacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 002/2014 – Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Ed. MMDCCXLI, de 15/12/2014, p. 180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 09 de março de 2015

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
Prefeito Municipal

José Raimundo de Sá Lopes
Secretário de Administração e Finanças



LEIA-SE:

PORTARIA Nº 034, DE 09 DE MARÇO DE 2015.

DISPÕE SOBRE A
NOMEAÇÃO EM CARÁTER
DEFINITIVO PARA CARGO
EFETIVO;

O PREFEITO MUNICIPAL DE OEIRAS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e em harmonia com as regras e princípios estabelecidos na Constituição Federal, Constituição Estadual e art. 80, VIII, da Lei Orgânica do Município de Oeiras,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear SUZANE MARIA CAMINHA MOURA para exercer o cargo de Professor de Polivalência, localidade Sítio Nacional, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, com carga horária de 20 (vinte) horas, tendo em vista sua aprovação no Concurso Público nº 002/2014 – Homologado nos termos do Decreto nº 060/2014, publicado no D.O.M, Ed. MMDCCXLI, de 15/12/2014, p. 180.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Dê-se Ciência e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Oeiras – PI, 09 de março de 2015.

Lukano Araújo Costa dos Reis Sá
Prefeito Municipal

José Raimundo de Sá Lopes
Secretário de Administração e Finanças